

Conselho Coordenador de Avaliação – alteração

03.02.2020

Considerando:

- Que por despacho de 22.12.2017, determinei a composição do Conselho Coordenador da Avaliação, instância de consulta, apoio e suporte ao processo de avaliação do desempenho (n.º1 do art.º3º e art.º 21º do Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de Setembro, conjugado com o n.º1 do art.º 58º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro e posteriores alterações);
- O regresso da Senhora Vereadora Dr.ª Inês Dias Lamego em 06.12.2019, após suspensão do mandato;

No uso da minha competência própria e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 3º e n.º2 do art. 21º do Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de Setembro, conjugados com a alínea a) do n.º2 do art. 35º e 37º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (e posteriores alterações), e art. 8º do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro (e posteriores alterações);

Determino:

Que a Senhora Vereadora Dr.ª Inês Dias Lamego seja reintegrada no **Conselho Coordenador da Avaliação** do Município de Oliveira de Azeméis, com efeitos à data de 06.12.2019.

Proceda-se à divulgação e publicitação nos termos legais.

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim Jorge Ferreira
Presidente da Câmara Municipal